



POR QUE FALAR SOBRE RAÇA NOS ESTUDOS ORGANIZACIONAIS NO BRASIL? DA DISCUSSÃO BIOLÓGICA À DIMENSÃO POLÍTICA

WHY TALK ABOUT RACES ON ORGANIZATIONAL STUDIES IN BRAZIL? FROM BIOLOGICAL DISCUSSION TO POLITICS DIMENSION

Juliana Cristina Teixeira ⁽¹⁾

Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, Vitória-ES

Josiane Silva de Oliveira ⁽²⁾

Universidade Estadual de Maringá/UEM, Maringá-PR

Alexandre de Pádua Carrieri ⁽³⁾

Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG

RESUMO

O objetivo deste artigo é realizar uma abordagem acerca da importância de se discutir o conceito de raça nos Estudos Organizacionais no Brasil. Em que pese que raça seja um conceito combatido em termos biológicos, pois se defende que todos os seres humanos compõem única raça, apresentamos, com base em uma perspectiva pós-estruturalista, a relevância de não silenciamento desse conceito nas análises sociais visto que, do ponto de vista discursivo, o conceito de raça é um fenômeno social que ainda justifica segregação e desigualdades em nossa sociedade. Com efeito, silenciar o termo raça é silenciar o conjunto de produções sociais em que ele está envolvido. Para o desenvolvimento deste argumento, inicialmente, apresentamos um debate sobre a construção das relações raciais no Brasil, destacando a construção sócio histórica deste termo nas Ciências Sociais. A seguir, justificamos a relevância de utilização do conceito de raça nas análises sociais, mesmo havendo outros conceitos disponíveis e tratados como alternativos, como modo de invocar sentidos simbólicos de classificação de sujeitos/grupos e ainda guardar relações com desigualdades estruturais, pois é precisamente para estes efeitos de produção do conceito de raça que se pretende chamar a atenção. Como contribuição aos Estudos Organizacionais, destacamos a utilização do termo raça como base de análise das organizações, visto sua relevância para compreensão de constituição das relações sociais e de trabalho nos espaços organizacionais, possibilitando desconstruir mitos sobre diversidade nas organizações.

Palavras-chave: Raça; relações raciais; negros; estudos organizacionais; Brasil.

ABSTRACT

The purpose of this paper is to present discuss the importance of discussing the concept of race in Organizational Studies of Brazil. Despite that race is a concept fought in biological terms, as it is argued that all human beings make up only race, we present, based on a poststructuralist perspective, the importance of not silencing this concept in social analysis since the discursive point of view, the concept of race is a social phenomenon that still justify segregation and inequalities in our society. Indeed, silence the term race is to mute the set of social productions in which it is involved. To develop this argument, initially, we present a discussion on the construction of race relations in Brazil, highlighting the socio-historical construction of this term in the social sciences. Next, we justify the relevance of using the concept of race in social analysis, even with other concepts available and treated as alternative, as a way to invoke symbolic meanings of subject classification/groups and still keep relations with structural inequalities, it is precisely for these production effects of the race concept that is intended to draw attention. As a contribution to organizational studies, we highlight the use of the term race as a basis for analysis of organizations, as its relevance to understanding

the constitution of social and labor relations in the organizational spaces, allowing deconstructing myths about diversity in organizations.

Keywords: Race; race relations; blacks; organizational studies; Brazil.

INTRODUÇÃO

Quando discutimos o conceito de raça, quais são os sentidos produzidos em termos de análise das organizações? O fato de alguns pesquisadores do campo dos Estudos Organizacionais brasileiros terem reagido informalmente a esse questionamento como se ele ainda evocasse um debate biológico inexistente (sim, informalmente porque essas reações foram frutos de observações dos autores que escrevem este texto diante de discussões por eles empreendidas em congressos e eventos da área) que foi histórica, ideológica e hegemonicamente utilizada como justificadora de desigualdades sociais, nos motivou a escrever este ensaio teórico.

O propósito com o mesmo foi trazer uma discussão que já vem sendo empreendida há algum tempo no campo das Ciências Sociais. Sendo a Administração, na qual se inserem os Estudos Organizacionais, entendida como Ciências Sociais Aplicadas, o que tentamos fazer aqui é trazer para este campo de pesquisas uma contribuição ao debate racial que vem sendo invocado como de urgente inserção neste campo de pesquisas. Nossa questão de debate é: por que ainda se falar em raça, se esta é uma categoria já destituída de valor biológico? A relevância em trazer esse debate para o campo dos Estudos Organizacionais é destacar como o silenciamento do termo raça nas análises organizacionais não necessariamente é um reconhecimento de igualdade social, mas, pelo contrário, ao silenciarmos estes debates, estamos nos

distanciando dos efeitos perversos que eles constituem em nossas relações de trabalho por, justamente, ainda haver evidências de resquícios de um debate biológico do conceito de raça que ainda não foi superado.

Destacamos que, no Brasil, falar em raça acaba tomando o sentido de se falar em negros. Entretanto, é preciso destacar que, apesar desse sentido, discutir raça também implica um debate sobre as populações indígenas e a própria população branca, por exemplo, o que ainda também necessita de maiores esforços teóricos no sentido de entender que falar em raça é falar em relações sociais. Isso porque, esse termo foi utilizado como base de construção das diferenciações sociais que colocam diferentes populações em nosso país em uma condição de marginalização social. Por isso, ao invocarmos os debates do termo raça, consideramos que estamos colocando em destaque a constituição das relações raciais brasileiras.

No entanto, no país, a utilização das teorias raciais nas Ciências Sociais serviu, em um primeiro momento, não a interesses diretamente colonialistas (como o foram as teorias raciais que forneciam as bases para justificar a escravidão), mas à ideia de constituição de uma nova nação, que seria formada a partir da conjunção entre raças, a partir de uma perspectiva hierarquizada. O ideal de embranquecimento, longe de ser uma especulação de intelectuais, subsidiou essas teorias. A crença era, como já dito ao se falar das relações raciais no Brasil, que, ao se misturar as raças, haveria um

desaparecimento da negra, que é o foco de nossa discussão nesse texto. Toda essa discussão permeou as teorias raciais nas Ciências Sociais brasileiras mesmo após o termo raça ter seu valor biológico destituído (GUIMARÃES, 2011).

No campo da Administração isso não foi diferente. As discussões sobre raça nessa área de conhecimento, enfaticamente nos Estudos Organizacionais, é uma temática ainda silenciada (GOUVÊA, 2018; ROSA, 2014; CONCEIÇÃO, 2009). Um dos argumentos utilizados para que as discussões não ocorram é justamente o entendimento de que o conceito de raça é destituído de valor biológico. Se “somos todos humanos”, por que falar em raça? É esse o questionamento que responderemos ao longo desse artigo.

Para subsidiar a discussão, este ensaio teórico está estruturado em quatro seções, além desta introdução. Na próxima, apresentamos a constituição das relações raciais no Brasil, destacando como o termo raça foi base de produção destes debates. A seguir, discutimos a relevância de utilização do termo raça em detrimento de outras possibilidades conceituais, a exemplo do termo etnia, para justamente enfatizar como o silenciamento dos debates raciais pode destituir o caráter crítico de análises, o que inclui as organizacionais, dos efeitos das desigualdades estruturais em nosso país que foram, e ainda são, pautadas em critérios raciais. A quarta seção deste artigo é dedicada aos debates sobre como o deslocamento do argumento biológico para a dimensão política implica no entendimento sobre como as organizações e constituem racialmente. Ao final, apresentamos nossas contribuições aos Estudos Organizacionais.

RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL

A cor da pele é determinada pela quantidade e tipo do pigmento melanina presente na derme, e [...] sua variação é controlada por apenas quatro a seis genes (STURM, 1998). Este número de genes poderia ser considerado extremamente insignificante, ao menos do ponto de vista quantitativo, diante dos 35 mil genes existentes no genoma humano. No entanto, alguns dos problemas sociais mais enfáticos e insistentes das democracias e ditaduras modernas giram precisamente em torno da percepção social das diferenças produzidas por estes quatro ou cinco genes (BARROS, 2009, p. 10).

Destacamos essa citação no início do tópico sobre relações raciais no Brasil porque ela diz muito a respeito das ideologias e discursos que foram sendo veiculados ao longo dos anos, desde o período colonial brasileiro, para que se acreditasse na noção de raça e, além disso, na inferioridade da raça negra em relação à branca de origem europeia. A escravidão e o colonialismo são dois elementos particularmente importantes para se analisarem as relações raciais no Brasil porque foi por meio deles que se deu início a uma distinção mais evidente e disseminada entre os povos em nosso País. Foi por meio deles que os negros africanos foram escravizados e que se sustentaram as mencionadas e já existentes correlações entre genética, intelecto e moralidade a partir de uma perspectiva racializada.

No período colonial, havia o que poderia se chamar de racismo científico. As pesquisas realizadas nesse período disseminavam a noção de raça como sendo atrelada à biologia, e defendiam a ideia de superioridade ou de inferioridade das raças de acordo com diferenças biológicas (ROSA,

2012). Trata-se de uma ciência que estava à disposição dos colonizadores para legitimar sua suposta superioridade em relação aos povos colonizados e para naturalizar as diferenças de tratamento conferido aos brancos, negros e indígenas.

Esse racismo científico chega mais fortemente ao Brasil com a institucionalização das ciências no País, o que ocorreu na segunda metade do século XIX (ROSA, 2012; SCHWARZ, 1993). Nessa justificação biológica e científica para a desigualdade, os homens brancos europeus eram considerados de raça superior em relação aos homens pertencentes aos lugares colonizados como África, Ásia e América (ROSA, 2012). Se constitui, portanto, a ideia do branco como norma e o não branco como o “outro”.

Nesse período e até a década de 50, havia no Brasil aqueles que acreditavam que a miscigenação entre as então consideradas três raças – brancos, negros e indígenas – seria negativa para o futuro do País; e aqueles que defendiam a miscigenação como uma possibilidade de que as raças consideradas inferiores – negros e indígenas – fossem desaparecendo durante esse processo (CONCEIÇÃO, 2009). Os primeiros eram os segregacionistas, para quem a miscigenação poderia impedir a constituição do Brasil como nação. Os últimos eram os defensores da tese da extinção, que consideravam a miscigenação como um meio de regeneração do povo por meio de um processo gradual de branqueamento (CONCEIÇÃO, 2009). Para eles, esse processo levaria à extinção das pessoas que tinham a pele escura (CONCEIÇÃO, 2009). Como se pode perceber, tanto a visão segregacionista quanto a visão da extinção trazem consigo a ideia da inferioridade biológica do negro,

independentemente de serem contrárias ou favoráveis ao processo de miscigenação (ROSA, 2012).

Em 1930, surge no Brasil outra corrente de pensadores que passa a defender a miscigenação por outra perspectiva (CONCEIÇÃO, 2009), entre os quais, o sociólogo, antropólogo e escritor recifense Gilberto Freyre, que publicou a obra *Casa grande & senzala*, em 1933. Esses pensadores consideravam a miscigenação como uma possibilidade positiva para o País no sentido da promoção de uma diversidade racial que poderia fortalecê-lo (CONCEIÇÃO, 2009). Gilberto Freyre era mestre e doutor em ciências políticas, jurídicas e sociais pela Universidade de Columbia, na qual defendeu uma tese sobre a vida social no Brasil. O escritor assumiu uma postura contrária a do racismo científico e repensou tanto a tese segregacionista, quanto a tese da extinção, considerando que a miscigenação poderia gerar indivíduos mais adaptados aos trópicos (ROSA, 2012).

A obra de Freyre (2003) foi importante naquele período para uma reflexão a respeito das maneiras de pensar as relações raciais e continua o sendo para a compreensão de alguns aspectos da formação da sociedade brasileira. No entanto, mesmo com a relevância da obra, é importante destacar críticas contundentes que ela recebeu. Uma delas é de que, mesmo representando uma obra que valoriza a cultura negra e que considera a mestiçagem como algo positivo, G. Freyre é considerado um dos autores que ainda assume a perspectiva dos senhores de escravizados. Além disso, seus escritos também trazem elementos de pensamentos racistas, como a relação entre raça e traços psicológicos e o entendimento do branqueamento social como sendo algo

benéfico (CARDOSO, 2003; CONCEIÇÃO, 2009). Cardoso (2003) argumenta também que Gilberto Freyre acaba demonstrando certa nostalgia dos tempos da escravidão, dos tempos dos avôs e bisavôs.

Freyre (2003) coloca em discussão alguns argumentos que sustentavam a inferioridade da raça negra, mas o faz com argumentos que acabam empobrecendo a discussão e mantendo-a ainda ao aspecto biológico de diferenciação. Ele faz uma crítica a teorias e a testes de inteligência utilizados historicamente para alegar a inferioridade dos negros e colocá-los apenas um pouco acima dos macacos. No entanto, ao fazê-lo, usa argumentos que também utilizam de características fenotípicas para negar a proximidade do negro com o macaco.

A superstição de ser o negro, pelos seus característicos somáticos, o tipo de raça mais próximo da incerta forma ancestral do homem cuja anatomia se supõe semelhante a do chimpanzé. Superstição em que se baseia muito do julgamento desfavorável que se faz da capacidade mental do negro. Mas os lábios dos macacos são finos como na raça branca e não como na preta [...]. Entre as raças humanas são os europeus e os australianos os mais peludos de corpo e não os negros. De modo que a aproximação quase se reduziria às ventas mais chatas e escancaradas no negro do que no branco (FREYRE, 2003, p. 378).

Freyre (2003) critica também as pesquisas que comparavam o tamanho dos crânios dos brancos (europeus) com o tamanho do crânio dos negros (homens). De acordo com essas teorias, um sinal de inferioridade da raça negra era o de que o peso médio dos crânios dos brancos era maior do que o peso médio do crânio dos negros. No entanto, para questionar essas

teorias, o autor faz uso dos mesmos argumentos de natureza fenotípica, mantendo a discussão no nível biológico. Para Freyre (2003), são teorias que não fazem sentido porque o crânio das mulheres brancas teria o peso médio menor do que o peso médio do crânio dos homens negros (o que relativizaria a superioridade dos brancos ao gênero - outro argumento que traz problemas, pois supostamente inferiorizaria as mulheres); e que o peso médio do crânio dos homens amarelos (chineses) seria maior do que o do crânio dos homens brancos (o que, então, faria dos homens amarelos povos superiores aos homens brancos). Quando Freyre (2003) utiliza esses argumentos, acaba estimulando a continuidade de uma discussão por argumentos biológicos e não questiona diretamente as construções sociais que levaram à produção desses discursos.

Outro problema observado é que, ao defender os negros vindos da África, Freyre (2003) constrói argumentos que mantêm a ideia de uma dinâmica entre a superioridade e a inferioridades dos povos. Criticando a atribuição que se fazia, naquela época, da origem dos escravos vindos para o Brasil como sendo bantos, de regiões mais selvagens e de cultura menos avançada, Freyre (2003) cita pesquisas para afirmar que o País não recebeu somente escravos bantos, mas também escravos de outras regiões da África. Segundo o autor, “[...]a formação brasileira foi beneficiada pelo melhor da cultura negra da África, absorvendo elementos por assim dizer de elite que faltaram na mesma proporção ao sul dos Estados Unidos” (FREYRE, 2003, p. 382). Com escolhas lexicais como melhor da cultura negra e elementos e elite, o autor traz um discurso que pode agradar à elite brasileira ao trazer elementos que indicariam a boa procedência dos negros com os quais essa elite convivia, o que, a nosso ver, não

ataca de maneira essencial o pensamento racista brasileiro. Coadunando com esse ponto de vista, Cardoso (2003, p. 22) comenta que “[...] ao enunciar tão abertamente como valiosa uma situação cheia de aspectos horrorosos, [...] a história que ele [Freyre] conta era a história que os brasileiros, ou pelo menos a elite que lia e escrevia sobre o Brasil, queriam ouvir”.

Mesmo quando traz a discussão a respeito da dificuldade de se pensar o negro de maneira desvinculada de sua condição de escravizado, o que levaria à construção de uma imagem negativa para o mesmo, Freyre (2003) parece querer promover uma aceitação do negro em virtude de sua boa procedência, discurso que continua a utilizar, e de seu comportamento imoral circunstanciado apenas pela situação de escravo. Assim, com a ideia de uma imoralidade do negro que poderia ser contextualmente aceita, o autor argumenta que,

[...] se há hábito que faça o monge, é o do escravo; e o africano foi muitas vezes obrigado a despir sua camisola de malê para vir de tanga, nos negreiros imundos, da África para o Brasil. A escravidão desenraizou o negro do seu meio social e de família, soltando-o entre gente estranha e hostil. Dentro de tal ambiente, seria absurdo esperar do escravo outro comportamento senão o imoral, de que tanto o acusam (FREYRE, 2003, p. 398).

Quando o autor pretende, na mesma linha de pensamento, desconstruir e desnaturalizar outra imagem negativa do negro, aquela que o associa à luxúria e o coloca como sendo o responsável pela transmissão de costumes patogênicos para a sociedade, não nega essa patogenia, e

desconsidera que elas também poderiam estar associadas aos colonizadores.

O negro foi patogênico, mas a serviço do branco; como parte irresponsável de um sistema articulado por outros. Nas condições econômicas e sociais favoráveis ao masoquismo e ao sadismo criadas pela colonização portuguesa [...] na divisão da sociedade em senhores todo poderosos e em escravos passivos é que se devem procurar as causas principais do abuso de negros por brancos, através das formas sadistas de amor que tanto se acentuaram entre nós; e em geral atribuídas à luxúria africana (FREYRE, 2003, p. 404).

Assim, Freyre (2003) parece ter a intenção de explicar para os brancos, seus potenciais leitores, que a patogenia dos negros (não negada por ele) não era inata a esses negros, tendo sido construída pela experiência hostil de escravidão e de colonização que enfrentaram em nosso País. Outro aspecto que Cardoso (2003) ressalta é que Gilberto Freyre acabou não dando muita importância em sua obra a uma massa de escravos que trabalhava nos campos, os chamados escravos do eito. Como as condições desses escravos podiam ser piores, a discussão que o autor traz acaba também amenizada por essa omissão.

Após discutida a obra de Freyre (2003) e retomando a discussão, é importante contextualizar Casa grande & senzala como uma obra que levou ao surgimento do discurso da democracia racial no Brasil, que defenderia a existência de uma igualdade racial e de uma convivência harmoniosa entre os grupos raciais presentes no País, discurso este que acabou sendo considerado posteriormente um mito (CONCEIÇÃO,

2009; CORONEL, 2010; GALEÃO-SILVA; ALVES, 2004).

Um dos fatos que contribuíram para a mitificação desse discurso foi que, posteriormente à Segunda Grande Guerra Mundial, países que estavam preocupados com as possíveis consequências para a humanidade advindas da intolerância racial buscaram no Brasil, conhecido por essa ideia de democracia racial, meios de se obter a convivência pacífica entre os povos. A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) financiou uma pesquisa sobre as relações raciais no Brasil que acabou frustrando as expectativas iniciais ao demonstrar a desigualdade, o preconceito e a discriminação raciais presentes na sociedade brasileira que impediam, inclusive, a ascensão social do negro (CONCEIÇÃO, 2009).

Mitificado o discurso da democracia racial, surge no País outra corrente de pensamento que reconhece os “[...] vestígios do passado escravista no imaginário e no inconsciente coletivo do povo brasileiro” (CONCEIÇÃO 2009, p. 5). Nesse momento, opõem-se, então, no Brasil o discurso da democracia racial, ainda defendido, e o discurso da desigualdade racial (ROSA, 2012). De acordo com Rosa (2012), as discussões posteriores à pesquisa da UNESCO culminaram com a existência de, pelo menos, três paradigmas de interpretação das relações raciais no Brasil: o da morenidade, o da escola paulista e o da desqualificação competitiva.

No paradigma da morenidade, oriundo de uma junção das ideias de Gilberto Freyre e de pensadores norte-americanos, a ideia da existência de uma democracia racial era mantida (ROSA, 2012). Para os pensadores dessa corrente, havia outros fatores que influenciavam mais a

desigualdade social do que a raça, tais como a classe social, a religião e a demografia. Invocava-se a figura do moreno para designar aquele que não seria nem preto e nem branco e que, portanto, poderia obter reconhecimento social, o que seria o reconhecimento social do mestiço (ROSA, 2012). Para esses pensadores, esses mestiços “[...] não viviam num paraíso racial [no Brasil], mas gozavam de um status ‘meta-racial’ pelo fato de serem ‘morenos’” (ROSA, 2012, p. 8).

No paradigma da escola paulista, reconhecia-se a existência do racismo no País de maneira articulada com a dimensão da classe social, racismo este que seria fruto de uma manutenção de padrões tradicionais de pensamento advindos do período escravocrata (ROSA, 2012). Esse paradigma se diferencia do paradigma da morenidade por reconhecer que o fator raça era um dos aspectos que explicavam, sim, a desigualdade no País, embora não de forma isolada. Nessa visão, o racismo é um coadjuvante na manutenção das desigualdades (ROSA, 2012).

Já o terceiro paradigma traz a ideia da desqualificação competitiva dos não brancos (ROSA, 2012). Defende-se a existência do racismo no Brasil, mas não como algo simplesmente oriundo da manutenção de padrões tradicionais de pensamento, como defendia o paradigma da escola paulista. Nesse paradigma, o racismo ainda se mantém, sobretudo, por um processo contínuo de desqualificação competitiva dos não brancos que, como consequência, acabam tendo menores oportunidades de trabalho e renda (ROSA, 2012). Além disso, defende-se a existência de um racismo que é sutilmente disseminado (ROSA, 2012). Nesse paradigma, ao contrário do anteriormente apresentado, a raça assume um papel central

e não coadjuvante na manutenção das desigualdades.

Sem querer aqui resolver o dilema representado pelas duas últimas escolas e/ou o nos posicionar a favor da ideia do aspecto racial como sendo protagonista ou coadjuvante, o que queremos destacar é que esse é um elemento importante, principalmente se considerarmos: 1) a manutenção da desigualdade de cunho particularmente racial no País; 2) o passado escravocrata e a maneira como os negros africanos foram aqui introduzidos; 3) a continuidade de um imaginário social que inferioriza os negros. Além disso, de acordo com Barros (2009), os discursos científicos que defendiam a inferioridade da raça negra perduraram no Brasil até o início do século XX.

Em relação ao paradigma da morenidade, que defendia um maior status do mestiço em relação ao negro, o que ocorreu foi que alguns filhos de colonizadores portugueses e de escravizadas foram criados nas casas dos senhores, tendo acesso a oportunidades diferenciadas, como a instrução escolar (BARROS, 2009). No entanto, embora se tenham relatos que demonstram essas maiores possibilidades, também é um mito se pensar em sua mobilidade social. A situação desses sujeitos, mesmo os que conseguiam estudar, era ainda muito distante da situação dos brancos e muito próxima a dos negros (WARE, 2004). Além disso, não havia unanimidade na ideia de que os mulatos ocupavam um lugar de mediação entre os negros e os brancos, pois eles poderiam ser vistos como aqueles cuja negritude foi amenizada, mas também como aqueles contaminados pela raça africana (BARROS, 2009).

O que ocorre é que a disseminação social de uma ideia de gradações de cores, como negros, pardos, mulatos e crioulos faz com que a sociedade brasileira acabe por deixar menos aparentes as desigualdades que, mesmo no caso dos morenos ou mulatos aqui discutidos que, para alguns, estariam “[...] a meio caminho dos brancos” (BARROS, 2009, p. 92), se fazem presentes. Para citar apenas alguns exemplos das gradações de cores, trago algumas autodenominações relativas à cor que foram elencadas por Sansone (1996), pesquisador que se dedica a estudos afro-orientais na Universidade Federal da Bahia, em uma tentativa de conhecer o sistema de classificação racial no país: branco, negro, preto, moreno, moreno claro, moreno escuro, pardo, pardo claro, mulato, escuro, claro, sarará, amarelado, amarelo, jambo, pardo cor de formiga, formiga, avermelhado, vermelho, bronzeado, cabo-verde, louro, marrom, ruivo, quase preto, japonês, mestiço, caboclo, canela, misturado, castanha, cor de leite, galego, agalegado e moreno canelado.

Em meio a essa diversidade de autodenominações, o País se tornou, inclusive, uma referência em relação ao mito da democracia racial porque mascarou a existência de uma desigualdade entre brancos e negros (WARE, 2004). Construiu-se no País uma espécie de fábula de uma mistura mágica entre as raças que foi sendo cotidianamente reproduzida (DA MATTA, 1981). As divisões sociais e as injustiças foram escondidas por uma “[...] indivisão imaginária do ‘verdeamarelismo’” (CHAUI, 2003, p. 11).

Além disso, mesmo mitificado o discurso da democracia racial, é importante reconhecer que a sociedade brasileira despertou curiosidade porque não conviveu

com o alto grau de segregação racial ocorrido nos Estados Unidos e nem com algo parecido ao apartheid ocorrido na África do Sul, pois era uma sociedade um pouco mais acostumada, em termos comparativos, com a ideia da mistura, da miscigenação (WARE, 2004).

Nessa discussão, Rosa (2012) compara o preconceito racial brasileiro ao norte-americano. Utilizando as ideias desenvolvidas pelo sociólogo brasileiro Oracy Nogueira, o autor apresenta a diferenciação entre o que seria um preconceito de marca brasileiro e um preconceito de origem norte-americana. No caso brasileiro, o preconceito se refere mais às características fenotípicas do negro, à aparência racial, podendo variar de acordo com as consideradas gradações de cores. Nesse caso, outros aspectos influenciam o preconceito racial, como a posição social ocupada pelo indivíduo. Já no caso norte-americano, o preconceito ocorre em virtude da ascendência do negro, de sua origem étnica, utilizando classificações genotípicas que independem da aparência ou do nível de mestiçagem (ROSA, 2012).

A decorrência dessa diferenciação é que o preconceito brasileiro apresenta maior flexibilidade, enquanto nos EUA, ele é mais enraizado e exclui incondicionalmente o grupo por sua ascendência negra. Enquanto no Brasil as relações interpessoais poderiam com mais facilidade cruzar as fronteiras da cor, nos EUA, esse intercruzamento já era restringido por diversos tabus e sanções (ROSA, 2012).

A própria formulação da 'marca' e da 'origem' nos coloca diante da questão sobre quem é negro no Brasil. Se nos EUA esta identidade negra está ligada a ascendência, então lá o mestiço não existe e todos que possuem 'uma gota de sangue'

negro, é negro. Já no Brasil, a aparência física, com todas as variações que ela pode assumir (formato dos lábios e do nariz, textura do cabelo, cor da pele, etc.), faz com que a identidade negra seja bastante fluida em virtude do hibridismo que autoriza a identidade mestiça, ou seja, a existência do 'moreno' (ROSA, 2012, p. 10, grifos nossos).

Além de ser influenciado pela posição social ocupada pelo indivíduo, o preconceito racial no Brasil depende de alguns aspectos bastante cotidianos, como o lugar em que se está e que uso do lugar se está fazendo em determinado momento, o que não só gera diferentes matizes de comportamento diante dos negros, como também dificulta o reconhecimento do preconceito. Sobre essa questão, Rosa (2012) comenta as ideias do antropólogo brasileiro Lívio Sansone a respeito das diferenciações cotidianas de interpretação da cor no Brasil. O antropólogo defende que há no Brasil áreas duras, moles e espaços negros.

Áreas duras: correspondem ao mercado de trabalho, o mercado do matrimônio e da paquera e a relação com a polícia. Nestes espaços o negro sofre maior discriminação porque são espaços hegemonicamente brancos e onde a competição, a estética e o status deixam os negros em desvantagem. Áreas moles: aqui a situação se atenua porque há mais negros e isso tende a não ser um fator de surpresa, tampouco envolve a competição por status e poder. Trata-se dos espaços no domínio do lazer como o botequim, o dominó, a torcida, a seresta, o forró, o papo com os vizinhos na esquina, etc. São espaços onde ser negro não é um obstáculo. Espaços negros: este lugar inverte a lógica das áreas duras. Aqui ser negro é uma vantagem. São o bloco-afro, a batucada, os terreiros de umbanda e candomblé, as rodas de

pagode e de samba, os grupos carnavalescos, a capoeira, etc. Lugares onde a cultura negra é a base das atividades que são desenvolvidas (ROSA, 2012, p. 11, grifos nossos).

Esses aspectos demonstram as características de flexibilidade da convivência racial no País. No entanto, como é sempre importante pontuar, essa flexibilidade não deve ser considerada ausência de preconceito. Como se observa na própria classificação feita pelo antropólogo, as chamadas áreas duras, hegemonicamente brancas, são justamente aquelas mais socialmente legitimadas e que são responsáveis pelas possibilidades de mobilidade social (como o mercado de trabalho), além de envolverem maior competição por status e poder.

O que é importante discutir quando se fala dessas relações raciais no Brasil é um forte enraizamento do que Barros (2009) chama de construção social da cor. Retomando a citação do autor que coloquei no início deste tópico sobre relações raciais, a cor deixou de significar apenas uma diferença fenotípica guiada por quatro genes, ela foi socialmente construída e assumiu significados que ultrapassam o genótipo.

Entender que a cor foi socialmente construída é considerar a construção das percepções sociais acerca das diferenças relacionadas à cor da pele. O grande trabalho dessa construção foi a transformação discursiva da desigualdade em diferença, atribuindo as desigualdades sociais a uma diferença de cor. E essa construção serviu aos interesses de sistemas impositivos, como o colonialismo e o escravismo (BARROS, 2009).

Quando se fala que a percepção das diferenças foi socialmente construída, não se nega a existência dessas diferenças, pois elas

são inerentes aos homens e dizem respeito à diversidade dos grupos sociais. O problema foi a construção social da desigualdade como sendo fruto da diferença, como sendo justificável por aspectos biológicos e imutáveis, omitindo o caráter arbitrário das desigualdades que foram veiculadas a essas diferenças. Um exemplo simples da imposição da desigualdade à diferença na vida cotidiana é quando o negro tinha (ou ainda tem) sua entrada barrada em algum lugar. Sua diferença de cor da pele era nesse momento transformada em motivo para ser tratado de maneira desigual (BARROS, 2009).

Falar da cor da pele é importante porque nem todas as diferenças naturais ou culturais foram transformadas em diferenças sociais. Ao contrário da cor da pele, as diferenças de tipo sanguíneo, por exemplo, não foram utilizadas na sociedade brasileira como argumento discursivo para a construção de diferenças sociais (BARROS, 2009). Como os escolhidos para terem os seus direitos suprimidos foram os negros africanos, a justificativa teria que vir com base na cor da pele e, não, em outros aspectos. Em torno dessa diferença da cor da pele, vários outros argumentos foram sendo construídos, como a já mencionada atribuição de imoralidade aos negros.

Nessa dinâmica de cores socialmente construídas, é interessante pensar a própria noção de negro como sendo também uma construção social porque, quando os africanos foram trazidos para o Brasil, eles não se viam como negros, se viam como sendo pertencentes a diferentes tribos da África. O que houve foi um processo de supressão das diferenças e identidades tribais (BARROS, 2009). “A diferença ‘negro’ foi construída a partir da igualização (ou da indiferenciação, seria melhor dizer) de uma

série de outras diferenças étnicas que demarcavam as identidades locais no continente africano” (BARROS, 2009, p. 40). Nem como africanos eles todos se viam, pois a noção de África foi uma construção social comandada pela Europa.

O norte, o centro, o sul, a banda oriental, o litoral atlântico, para apenas falar das macrorregiões da África, eram pressentidas pelos povos que as habitavam como regiões geográficas e culturais bem diferenciadas. Quem pela primeira vez avaliou estes povos a partir de uma identidade étnica e continental – enquadrada em um lugar único – foi o próprio homem ‘branco’ europeu, já que esta questão não se colocava então para os ‘negros africanos’ da época (BARROS, 2009, p. 40).

Essa tentativa de unificação da noção de negro faz parte de um jogo ainda mais complexo de manifestações discursivas e ideológicas por parte dos colonizadores, jogo este que se demonstrou contingencial. Na África, por exemplo, manter as diferenciações tribais era de interesse dos colonizadores porque as guerras entre as tribos acabavam facilitando a captura de negros para serem escravos, pois aqueles que perdiam os conflitos podiam ser capturados para o tráfico. No entanto, mesmo com essas tentativas de unificação da noção de negro no Brasil, outras diferenciações foram construídas no cotidiano da vida colonial, gerando novas desigualdades para as diferenças (BARROS, 2009). E é aí que se inserem as já discutidas gradações de cores, como a ideia de morenidade.

A noção de branco também foi socialmente construída e envolve o que Ware (2004) chama de poder simbólico e duradouro da branquidade. Em relação ao branco, construiu-se um

[...] consenso inicial em que ser branco exige pele clara, feições europeias, cabelo liso; que ser branco no Brasil é uma função social e implica desempenhar um papel que carrega em si certa autoridade ou respeito, permitindo trânsito, eliminando barreiras (SOVIK, 2004, p. 366).

E como essa é uma construção que se opõe discursivamente às características fenotípicas e culturais atribuídas aos negros, não se pode pensar as noções de negritude e branquidade de maneira isolada (WARE, 2004), pois se entrelaçam e se tornam referenciais discursivos mútuos. Como essas duas noções aparecem com recorrência quando se fala em relações raciais, o risco da centralidade de uma noção binária para tratar o assunto é significativo.

Uma reflexão importante a respeito dessa discussão sobre as relações raciais no Brasil é que há outro risco muito comum quando se discute a formação dessas relações no País desde o período colonial: o risco de se pensar apenas em dominação, embora a escravidão se trate de um regime de dominação e, não, nas possibilidades de resistência dos sujeitos. Pois é preciso reconhecer a possibilidade de micro e cotidianas resistências, e é preciso reconhecê-las mesmo em um sistema tão inibidor de direitos como a escravidão, pois as mudanças ocorridas no cenário escravocrata não seriam possíveis se os próprios negros não tivessem lutado também por sua liberdade (BARROS, 2009).

É justamente no debate sobre as resistências da população negra em relação ao conceito de raça que esse conceito se desloca de seu fundamento genético para o entendimento de sua constituição social. Conforme discute Nogueira (2007), o preconceito racial contra a população negra

no Brasil ocorre a partir de um processo de preterimento e de exclusão em relação a situações ou a produção, acesso e consumo de recursos que são competidos com membros do grupo discriminador. Ao contrário de países como os Estados Unidos onde a população negra não poderia ter acesso a determinados espaços sociais segregados racialmente, mesmo com condições econômicas para isso, regime conhecido como “separados, mas iguais”, no Brasil, esses “espaços duros” (SANSONE, 1998) podem não garantir a permanência da população negra, mas o seu acesso pode ocorrer caso tenha alguma “superioridade inegável” (NOGUEIRA, 2007, p. 293). Entretanto, essa exceção não obriga que esse procedimento de negociação seja adotado em relação a outras pessoas negras (NOGUEIRA, 2007).

Nogueira (2007) destaca que esse processo de negociação racial ocorre em função da mestiçagem, da classe social, de questões de regionalidade, onde o que se entende por ser negro também tem suas variantes, quando articuladas a outras categorias sociais. Isso não significa a destituição da dinâmica estrutural do racismo, mas destaca que esses marcadores simbólicos também são negociados no país para garantir o funcionamento de dinâmicas sociais. Assim como as discussões sobre o racismo foram sendo deslocadas do debate científico para o paradigma da “morenidade” para compreender o conceito de raça, também podemos destacar evidências de que esse deslocamento da seara biológica para a política enfatiza as disputas por espaços sociais (SANSONE, 1998) que o conceito de raça coloca em debate em nossa sociedade.

POR QUE USAR O TERMO RAÇA, SE HÁ OUTROS DISPONÍVEIS?

Se não há raças, [...] não estaríamos diante de um paradoxo? Na verdade, não há paradoxo algum. Raça, ou outro nome que se queira dar, interessa exclusivamente às disciplinas biológicas, como a imunologia, por exemplo – e só então, indiretamente, às Ciências Sociais. A essas, o que interessa, diretamente, é a ideia de raça, a maneira como ela se produziu e variou. E como serviu a determinados jogos sociais e políticos ao longo do tempo (SANTOS, 1999, p. 113).

Utilizando o mesmo raciocínio de Santos (1999), defendemos aqui a possibilidade de continuidade da utilização do termo raça, assim como fazem outros estudos sobre a temática, bem como o fazem alguns estudos pós-estruturalistas, porque o que interessa particularmente a esses estudos é a categoria socialmente construída de raça – e é essa categoria que se pretende desconstruir, se for levada em consideração uma vertente pós-estruturalista sobre a temática racial.

Isso porque, conforme discutimos ao longo desse texto, em que pese que o conceito de raça tenha se deslocado de um debate genético para sua relevância social no campo científico, elementos biológicos ainda são utilizados para justificar as diferenças raciais a partir de uma perspectiva hierarquizada em termos sociais. Se raça ainda é um termo invocado no sentido simbólico para classificar sujeitos/grupos e ainda guarda relações com desigualdades estruturais, é precisamente para esse termo que se pretende chamar a atenção, assim como é sobre o termo gênero e os termos homem e mulher que pretendemos chamar a atenção

quando desenvolvemos estudos pós-estruturalistas de gênero. Homem e mulher são palavras que continuam a ser utilizadas nesses estudos, embora sejam desconstruídas enquanto categorias fixas, dotadas de essência e binariamente opostas. O que muda é a pluralização do termo (homens e mulheres) e o significado atribuído ao termo. Não propomos outro termo substitutivo ao termo homem e mulher para questionarmos o que são as categorias homem e mulher, mas questionamos o conteúdo desses termos e os significados simbólicos a eles atribuídos, que geram também sistemas classificatórios de poder, além de afirmarmos que homens também são mulheres e mulheres são também homens. Fazemos um uso instrumental e estratégico do próprio termo que pretendemos desconstruir.

Recorremos a essa caixinha já biologicamente desconstruída para enfatizar justamente sua constituição discursiva como uma caixinha ideologicamente construída como fixa há alguns anos, contribuindo, então, para a sua desconstrução. Se a pretensão é desconstruir toda uma noção histórica e ideologicamente enraizada, a intenção é buscar uma efetividade discursiva possibilitada pela utilização do próprio termo que originou a referida noção.

Para falar em termos bem genéricos, raça é um dos principais conceitos que organiza os grandes sistemas classificatórios da diferença [no sentido estruturalista] que operam em sociedades humanas. E dizer que raça é uma categoria discursiva é reconhecer que todas as tentativas de fundamentar esse conceito na ciência, localizando as diferenças entre as raças no terreno da ciência biológica ou genética, se mostraram insustentáveis. Precisamos, portanto – diz-se – substituir a definição biológica de raça pela sócio histórica

ou cultural. (HALL, 2013, n./p., grifo do autor).

Se raça enquanto categoria biológica já foi descartada, ela é tratada nos estudos como uma categoria discursiva, e os discursos são, justamente, um dos pontos de partida importantes para os estudos pós-estruturalistas (PETERS; 2000; RAJAGOPALAN, 2006). Seria acionar o sentido de raça como categoria discursiva para problematizar a constituição discursiva de identidades racializadas. Para se dar um exemplo, houve, no Brasil, a constituição discursiva de identidades racializadas negras (escritas aqui no plural, pois rejeitamos o essencialismo característico da crença na existência de identidades únicas e fixas) como sendo constituída por diversos marcadores: a cor da pele (pessoas de cor), a raça (negra) e o lugar social (GUIMARÃES, 2011). Ramos (1995), por exemplo, afirmava que o negro é um lugar.

Essa constituição por diversos marcadores que acabaram sendo sustentados ao longo do tempo faz com que, ainda que o conceito biológico de raça tenha sido superado, um imaginário social construído ainda contém resquícios desse conceito, como já foi discutido. Além disso, no que se refere ao contexto acadêmico/científico, a importância da superação do sentido de raça em sua vertente biológica se dá, de acordo com Hall (2013), porque, ainda que a existência de diferentes raças humanas no sentido biológico tenha sido desmantelada, ainda há alguns estudiosos (embora poucos) que se debruçam sobre a tentativa de correlacionar de um ponto de vista racial características genéticas a características culturais dos sujeitos. Nesse sentido, nas próprias palavras de Hall (2013, s./p.), “[...] não estamos lidando com um campo no qual, digamos, o fato reconhecido científica e

racionalmente impede os cientistas de continuarem tentando provar o oposto”.

Hall (2013) defende que não devemos deixar de lado o termo raça só porque ele diz respeito a falsas bases fundacionais. Para o autor, retomar o termo é um critério não só teórico, é também político, pois envolve a busca por responsabilidade ética nos discursos e nas práticas. Além disso, foi em torno da noção de raça que construímos, por exemplo, a noção de negro enquanto um “lugar social instituído por diversas coordenadas: a cor escura da pele, a cultura popular, a ancestralidade africana, a ascendência escrava (remota ou próxima), a pobreza, a atribuição da identidade negro pelo outro e a assunção dessa identidade por si” (SANTOS, 1999, p. 114, grifos nossos).

Em relação ao debate sobre essas identidades racializadas, no cenário internacional, Banton (1991) ressalta que, na América, o interesse a respeito da temática racial se afastou do misticismo fisiológico relacionado ao tema; e do esforço para a construção de tipos imutáveis (que poderíamos chamar, na discussão aqui presente, das identidades racializadas construídas como fixas e imutáveis). Para o autor, o conceito de raça só pode ser entendido a partir das imagens que as minorias (assim constituídas por meio do racismo científico que justificou relações sociais desiguais) possuem de si próprias (BANTON, 1991; HIMES, 1981).

Já Gilroy (1993), dentro de uma discussão sobre raça de cunho pós-estruturalista, assim como o faz Stuart Hall, segue um caminho que não se aproxima nem da ideia de uma total fragmentação de identidades, nem da ideia de existência de um sujeito reificado. Trabalha com a noção de raça de modo a permitir tanto o estudo do

sujeito discursivamente construído, como também do espaço de criatividade que pode ser criado pelo próprio sujeito.

Entretanto, se este ensaio teórico está construído sobre bases de tentativas de desconstrução, e esta levaria ao questionamento do agora mencionado sujeito discursivamente construído (por meio de identidades racializadas), ou seja, se o objetivo aqui é desconstruir e superar a visão ideologicamente disseminada de raça, por que continuar utilizando o termo e não outros, tais como cor e etnia, como já fizeram alguns estudos? Concordamos com a crítica de que continuar utilizando um termo é contribuir para a sua perpetuação no imaginário socialmente estabelecido a respeito do mesmo. No entanto, acreditamos que a utilização dos termos cor e etnia, dos quais não discordo e que tenho também utilizado em alguns estudos, não produz, ainda, o mesmo efeito discursivo de se utilizar o termo raça, mesmo que seja para desconstruí-lo.

Nesse sentido, tratamos, aqui, do estabelecimento de um posicionamento político ao utilizar o termo raça, sem que haja uma rejeição desta autora pela utilização dos termos cor e etnia e sem que haja, também, uma negação de uma utilização exclusiva de algum desses dois últimos termos, ou de ambos, em futuros estudos. O que queremos pontuar aqui é a opção pelo termo raça dentro de um esforço estratégico e discursivo neste momento de chamar a atenção dos interlocutores, deixando bem claro qual é o termo que pretendemos problematizar e desconstruir.

E é graças ao conteúdo político de utilização da categoria raça que o termo ainda sobrevive diante da mobilização (política) que produziu e ainda produz em

outros campos de pesquisas, e de maneira mais incipiente no campo dos estudos organizacionais. Pensar como se formaram as relações raciais no Brasil, movimento feito anteriormente neste ensaio, torna-se importante porque esta mobilização política foi muito pautada pela discussão a respeito da construção de identidades racializadas, sobre as quais se pautaram muitas das reivindicações de desconstrução das desigualdades criadas em torno de diferenças socialmente percebidas (Barros, 2009). O termo raça, tomado como um instrumento analítico, nos ajuda a explicar “a longa trajetória que culmina na mobilização de símbolos, temas e repertórios dos movimentos sociais contemporâneos” (GUIMARÃES, 2011, p. 266).

Assim, a força política mobilizada pelo termo raça traz para a discussão teórica sobre esta categoria uma substância que é esvaziada quando o termo é simplesmente trocado por outros como cor e etnia. Quando adentramos a política do fim da definição biológica de raça, mergulhamos de cabeça no único mundo que temos: o abismo do debate e da prática políticos permanentemente contingentes e sem garantias. Uma política crítica contra o racismo, que é sempre uma política da crítica (HALL, 2013, s./p.).

Continuar falando do termo raça e considerá-lo como categoria discursiva e simbólica é, para Hall (2013), uma orientação estratégica e política, pois, para o autor, a desconstrução dessa categoria não faz sentido em todas as esferas. Pode provocar impactos relevantes nos sistemas de valores e nos sistemas de sentido, mas a recorrência ao aspecto biológico não deixa de estar presente, sobretudo, no senso comum e no cotidiano das relações sociais. E isso não ocorre porque “[...] as diferenças são genéticas (seria impossível separar brancos de negros em

função de suas diferenças genéticas), mas porque são visíveis” (SOVIK, 2011, p. 7).

Sendo visíveis, se tornam referenciais fáceis para as classificações e categorizações sociais do cotidiano. Sendo de fácil acionamento, a utilização da mesma categoria (raça) que origina a percepção dessas diferenças (aparentemente) visíveis para sua própria desconstrução também se torna estrategicamente mais interessante. Este trabalho de desconstrução pode ser controverso se considerarmos, no entanto, as questões práticas da militância negra, e essa discussão é importante justamente pelo fato do termo raça ser não só teórico, mas também político. Se a desconstrução da categoria ocorre, ele provoca, em uma perspectiva pós-estruturalista, a defesa de que não exista uma única identidade racializada, ou uma Identidade fixa (assim, com letra maiúscula, como se sugerisse unicidade).

Como fariam então, em termos práticos, os movimentos sociais militantes da causa negra ao invocarem um sentimento de pertencimento a uma identidade coletiva? Neste caso específico, sugere-se que a existência de identidades, e não uma identidade fixa e imutável, fosse claramente pontuada, e o que se reivindicasse fosse a consciência de pertencimento a um grupo que foi historicamente constituído como sendo pertencente a uma identidade fixa oposta a outra que seria hegemônica e superior. Neste caso, não se deixa de invocar o sentimento de pertencimento a um grupo historicamente subalterno, mas não se faz este movimento de modo a invocar a existência de uma identidade fixa, noção esta que esteve na base da construção de uma ideia de oposição entre negros e brancos.

Discutindo agora as opções disponíveis para a discussão racial por meio dos termos cor e etnia, partiremos do primeiro. Problematicar a noção de cor é

importante para a discussão, sobretudo dentro da perspectiva que enfatiza a construção social da cor (BARROS, 2009) que, inclusive, acreditamos ser complementar à própria desconstrução do termo raça.

No entanto, no caso brasileiro, falar de cor da pele traz uma multiplicidade de interpretações que muitas vezes não contribui para a realização de um ataque direto e explícito à noção ideológica de raça ainda propagada em seu sentido simbólico, já que estamos em um país marcado pela miscigenação e por uma gradação significativa de cores socialmente construídas.

Embora seja fácil identificar, no país, que os sujeitos construídos como negros fazem parte dos grupos mais social e economicamente desfavorecidos e que ocupam as posições mais precárias de trabalho (FIGUEIREDO; GROSGOUEL, 2010), a enorme e já comentada gradação simbólica de cores existente (SANSONE, 1996), ao mesmo tempo em que reforça a ideia de construção social da cor, contribui também para a existência de um discurso amenizador de desigualdades, como se o Brasil fosse racialmente democrático em virtude de sua significativa miscigenação (BARROS, 2009).

Para citar apenas alguns exemplos das variadas gradações de cores socialmente construídas no Brasil, trago algumas autodenominações relativas à cor que foram elencadas por Sansone (1996), pesquisador que se dedica a estudos afro-orientais na Universidade Federal da Bahia, em uma tentativa de conhecer o sistema de classificação racial no País. O pesquisador coletou, entre essas denominações, as de: branco, negro, preto, moreno, moreno claro, moreno escuro, pardo, pardo claro, mulato,

escuro, claro, sarará, amarelado, amarelo, jambo, pardo cor de formiga, formiga, avermelhado, vermelho, bronzeado, cabo-verde, louro, marrom, ruivo, quase preto, japonês, mestiço, caboclo, canela, misturado, castanha, cor de leite, galego, agalegado e moreno canelado. Em meio a essa diversidade de autodenominações, o País se tornou, inclusive, uma referência em relação ao mito da democracia racial porque mascarou a existência de uma desigualdade entre aqueles construídos como brancos e aqueles construídos como negros (WARE, 2004). Essa dinâmica levou à manutenção de um preconceito historicamente marcado por ser velado.

Como a noção de cor traz consigo, então, várias outras especificidades relacionadas ao nosso País, nosso posicionamento é de que seja uma noção que não constituímos necessariamente como alternativa à problematização da categoria socialmente construída de raça. Ainda que possam ser termos alternativos nos estudos, respeitando as divergências de posicionamentos de cada pesquisador, que pode optar pela utilização de um termo e/ou de outro, também os entendo como termos passíveis de serem complementares. Porque, embora a cor da pele seja o aspecto mais recorrentemente utilizado para classificações raciais, opto aqui por usar o termo raça porque a cor não é o único aspecto relacionado à noção de raça, que é demasiado complexa para ser reduzida à dimensão da cor, mesmo que se esteja considerando a cor como uma construção social e que também carrega consigo vários outros sentidos para além da melanina.

Além do termo cor, outro termo tem surgido como alternativa à utilização do termo raça por aqueles que optam por não

utilizá-lo: etnia. Trata-se de um termo que pode ser, sim, uma alternativa (pois contém dentro de si o aspecto raça), ou seja, quando falamos de etnia, falamos também da noção de raça. Entretanto, ao mesmo tempo, o termo etnia pode, em outra interpretação, ser entendido como complementar ao termo raça já que, sendo mais amplo, traz outros aspectos não necessariamente invocados quando falamos da noção de raça.

Etnia pode significar vários aspectos e, quando utilizamos o termo, podemos estar focando diferentes características de determinados grupos sociais, especialmente características pertencentes ao campo cultural. Sendo assim, falar em etnia, isoladamente, não significa que estejamos necessariamente falando de raça. Por esse motivo, se o foco de determinada discussão é a noção de raça, falar em etnia pode trazer uma indeterminação a respeito do que queremos realmente discutir.

Por outro lado, falar em etnia juntamente com a noção de raça, ou seja, tratar esses dois termos como complementares (como faz Conceição (2009), quando opta pela utilização do termo raça-etnia e do respectivo adjetivo étnico-racial e outros pesquisadores em Ciências Sociais) pode contribuir para uma discussão que, além de deixar claro que queremos desconstruir a noção de raça, queremos também incluir outros elementos para além do aspecto racial. Por exemplo, quando falamos em minorias raciais e étnicas no Brasil, podemos estar falando, tanto de negros (termos raça e etnia), quanto de nordestinos (termo etnia), sendo estes últimos acrescentados à discussão por conta da utilização do termo etnia.

No entanto, afinal, o que é etnia? Etnia “[...] refere-se a um conjunto de elementos comuns – como raça, língua, religião, área territorial, consciência de

pertencimento, vontade de viver em conjunto – compartilhado por determinado grupo humano” (CONCEIÇÃO, 2009, p. 2). A noção de etnia também guarda relação direta com a ideia de pertencimento a um determinado grupo ou não. Pois, de acordo com Conceição (2009, p. 3), a simples presença desses elementos para dizer o que é etnia não “[...] define concretamente a noção de grupo étnico. [...] Nesse contexto, a noção de pertencimento é elemento essencial, sendo a identificação social um conjunto de processos pelos quais um indivíduo se define socialmente, reconhecendo-se como membro de determinado grupo” (CONCEIÇÃO, 2009, p. 3).

A opção aqui por se utilizar o termo raça para problematizar a temática no campo dos estudos organizacionais coaduna com o debate nacional nas Ciências Sociais a respeito do termo, embora sejam diversos os posicionamentos, já que os embates discursivos estão sempre presentes em Ciências Sociais. Guimarães (2011), discutindo o termo do ponto de vista dessas ciências, afirma que o termo cor foi popularmente utilizado para substituir o de raça, mas que cor, no Brasil, significa mais do que cor de pele, como a inclusão dos traços fenotípicos e características do cabelo já mencionadas. Em relação ao termo etnia, por sua vez, o autor afirma que foi também utilizado para ser abrangente, tendo que dar conta de toda a diversidade cultural humana. A substituição do termo raça por etnia, para o autor, foi realizada em um processo de supressão do primeiro termo sem que “o processo social de marcação de diferenças e fronteiras entre grupos humanos perdesse o seu caráter reducionista e naturalizador” (GUIMARÃES, 2011, p. 266). O autor contribui especificamente para a discussão aqui realizada porque argumenta que

[...] o mais importante para o ressurgimento da raça, enquanto classificador social, se deu com sinal invertido, isto é, como estratégia política para incluir, não para excluir, de reivindicar e não de sujeitar. São os movimentos sociais de jovens pretos, pardos e mestiços, profissionais liberais e estudantes, que retomaram o termo, para afirmar-se em sua integridade corpórea e espiritual contra as diversas formas de desigualdade de tratamento e de oportunidades a que estavam sujeitos no Brasil moderno [...]. A raça retorna, portanto, não mais como mote do imperialismo ou colonialismo, mas como glosa dos subordinados ao modo inferiorizado e desigual com são geralmente incluídos e tratados os negros, as pessoas de cor, os pardos. Para os cientistas sociais, assim como para os ativistas políticos, a noção de raça tem vantagens estratégicas visíveis sobre aquela de etnia: remete imediatamente a uma história de opressão, desumanização e opróbrio a que estiveram sujeitos os povos conquistados (GUIMARÃES, 2011, p. 266).

Após essas argumentações, reforçamos que nosso posicionamento é optar pela utilização do termo raça como sendo o principal nessa discussão, mas também associados aos termos cor e etnia, que são entendidos como termos complementares e importantes para a discussão da temática racial como um todo. Se tivermos como sujeitas de pesquisa, por exemplo, mulheres negras que são nordestinas, um grupo étnico estereotipado e que sofre preconceitos sociais (MORAIS, 2014), estaremos invariavelmente trabalhando com outra categoria para além da meramente racial: a étnica. Outro exemplo é a necessidade de interlocução entre as noções de etnia e de raça quando se estuda relações inter cruzadas entre raça e etnia no

caso de relações em contextos significativamente marcados por processos de imigração.

Cor é um termo relevante porque é a principal característica utilizada como denotativa de raça; e etnia também é relevante porque, concomitante à utilização do termo raça, permite uma maior abrangência dos sujeitos que queremos tomar como objetos de estudo. O que cabe, nesse caso, é uma adequação epistemológica e teórica nas escolhas de pesquisa, que podem ser diversas, mas que também não devem ser tomadas como mera escolha isolada de termos, como se estivéssemos escolhendo com que roupa vamos sair hoje – com a raça, com a cor e/ou com a etnia? Nesse sentido, o mais importante aqui é um respeito aos diversos posicionamentos epistemológicos e teóricos, mesmo que essa opção seja por um termo que, na opinião de alguns, deveria ser abolido – como o termo raça. Caixinhas por caixinhas, nós temos várias para escolher. O que cabe pensar, em uma perspectiva pós-estruturalista, é qual caixinha pretendemos desmontar e, também, por que caminho político fazer esse desmonte. Tanto a caixinha, quanto o caminho político que escolho aqui é a categoria raça.

Para Hall (2013), mesmo que adotemos a noção discursiva de raça, é difícil deixar de usar o termo por questões teóricas e também políticas. Do ponto de vista teórico, Hall (2013, n./p.) argumenta que é difícil nos livrarmos do termo raça porque “[...] é muito difícil para as linguagens sobre raça funcionarem sem qualquer tipo de garantia fundacional”. Falar em aspecto fundacional é algo de imediato contraditório a uma perspectiva pós-estruturalista. No entanto, como essa é uma perspectiva que visa justamente à desconstrução de discursos

construídos como verdades fundacionais, lidar com o fundacional e tomá-lo como instrumento direto de desestabilização é utilizar estrategicamente o termo raça para colocá-lo em suspenso, questionando sua ligação discursiva a um aspecto fundacional biológico para, com o mesmo argumento biológico (e também com a desconstrução discursiva), demonstrar como o mesmo não se sustenta no próprio aspecto fundacional ao qual precisou recorrer para se construir. Ou seja, se o conceito de raça não se sustenta dentro do próprio ponto de vista biológico, do qual partiu, fica mais fácil conduzir uma desconstrução e tomá-lo como um discurso.

Tratamos, assim, de combater uma construção lidando com o próprio termo que foi historicamente utilizado para fundamentar essa mesma construção. E é aí que reside o ponto de vista político para a continuidade de utilização do termo. O que negamos não é o sentido de raça, mas raça enquanto categoria biológica, pois raça enquanto categoria discursiva e simbólica ainda é uma ideia engendrada nas estruturas e relações sociais. Como afirma Hall (2013, n./p.):

Quando adentramos a política do fim da definição biológica de raça, mergulhamos de cabeça no único mundo que temos: o abismo do debate e da prática políticos permanentemente contingentes e sem garantias. Uma política crítica contra o racismo, que é sempre uma política da crítica.

Continuar falando do termo raça e considerá-lo como categoria discursiva e simbólica é, para Hall (2013), uma orientação estratégica e política, pois, para o autor, a desconstrução dessa categoria não faz sentido em todas as esferas. Pode provocar impactos relevantes nos sistemas de valores e

nos sistemas de sentido, mas a recorrência ao aspecto biológico não deixa de estar presente, sobretudo, no senso comum e no cotidiano das relações sociais. E isso não ocorre porque “[...] as diferenças são genéticas (seria impossível separar brancos de negros em função de suas diferenças genéticas), mas porque são visíveis” (SOVIK, 2011, p. 7).

Sendo visíveis se tornam referenciais fáceis para as classificações e categorizações sociais do cotidiano. Sendo de fácil acionamento, a utilização da mesma categoria (raça) que origina a percepção dessas diferenças (aparentemente) visíveis para sua própria desconstrução também se torna estrategicamente mais interessante. Como diz Hall (2013, s./p.), “[...] embora a explicação genética de comportamentos sociais e culturais seja frequentemente denunciada como racista, as definições genética, biológica e fisiológica estão vivendo bem vivinhos da Silva nos discursos de senso comum de nós todos”. E é tomando como instrumento essas próprias definições (raciais) que se visa combatê-las revelando-as como construções discursivas.

POR QUE FALAR EM RAÇA NOS ESTUDOS ORGANIZACIONAIS?

Apesar de em termos conceituais a vinculação biológica ser rechaçada, conforme discute Hall (2003), ainda há resquícios dessa vinculação quando se discute o conceito de raça. Por isso, a necessidade de se discutir esse conceito. Em termos de relações de trabalho, esses resquícios se tornam mais evidente.

A ideia de que as pessoas negras têm naturalmente mais força física é uma dessas vinculações biológicas da raça em relação a população negra, o que naturaliza, por exemplo, a maior presença negra em atividades profissionais que requerem maior atividade física.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística aproximadamente 54% da população brasileira é negra (preta ou parda). Entretanto, de acordo com dados do Instituto Ethos (2016), apenas 4,9% das pessoas que compõem os conselhos de Administração nas 500 maiores empresas brasileiras são negras, espaços esses que são compostos por 95% de pessoas brancas. Nessas empresas, a maioria das pessoas negras ocupam cargos funcionais, correspondendo a 35% desses quadros de funcionários. Mesmo quando as pessoas negras apresentam mesmo nível educacional que uma pessoa branca, elas recebem 30% a menos do que uma pessoa branca (IBGE, 2020).

A ocupação de atividades operacionais por pessoas negras é discutida por hooks (2015). A referida autora destaca como a força e a resistência física são colocadas como a principal experiência de vida, especialmente de homens negros. Na vida cotidiana, ver um homem negro utilizando de forma intensiva sua força física no trabalho é algo que naturalizado, visto que “negro tem mais força mesmo”. Deste modo, apesar da narrativa de que do ponto de vista genético “somos todos humanos” o exercício da humanidade ainda perpassa nosso corpo biológico e, como tal, ele é utilizado como um dispositivo para naturalizar hierarquias raciais na vida cotidiana.

Em espaços organizacionais na área da saúde também há evidências de que os resquícios biológicos de entendimento das diferenças raciais ainda se fazem presentes. O trabalho de Leal, Gama, Pereira, Pacheco, Carmo e Santos (2017), intitulado “A cor da dor”, destaca dados sobre a menor utilização de anestesia em mulheres negras, em relação

a outros grupos raciais, em procedimentos relacionados ao parto. O corpo das mulheres negras, ainda hoje, é entendido como um corpo biológico mais resistente a dor:

Mulheres negras são consideradas “fortes”, “guerreiras”. Isso nos leva a um problema grave: várias pesquisas já demonstraram que mulheres negras recebem menos anestesia do que mulheres brancas, incluindo no parto. Elas também tendem a receber tratamento médico menos cuidadoso e a preocupação médica com a dor que elas sentem é diferente do cuidado dispensado ao resto da população. Há pouquíssimo tempo histórico, mulheres negras foram usadas como cobaias vivas de cirurgias (GARÓFALO, 2020).

Em que pese que do ponto de vista conceitual a raça esteja desvinculada da questão biológica (HALL, 2003), ela ainda naturaliza e justifica práticas relacionadas aos corpos das pessoas negras, especialmente no cotidiano de trabalho. Discutir raça é compreender como, na vida cotidiana, a exemplo das relações laborais, as questões biológicas ainda se fazem presente na constituição das relações sociais entre as pessoas, sendo mobilizadas, de forma velada ou não, para justificar como os corpos das pessoas negras podem e/ou devem ser “tratados”.

O segundo ponto importante para se falar sobre raça nos Estudos Organizacionais é, além de romper com o silenciamento da temática, é compreender essa como base de constituição das organizações. Conforme discutiu o próprio Gilberto Freyre, a raça estruturou as relações entre casa grande e senzala, ou as relações de trabalho no Brasil. Apesar de a escravidão ter sido a principal forma que o mercado de trabalho de

organizou no país, essa relação entre a escravidão e as relações de trabalho ainda precisa ser mais amplamente discutida. Pesquisas relacionadas ao mercado de trabalho doméstico têm destacado o saudosismo da escravidão nas relações de trabalho. Porém, o legado da escravização pautada em critérios raciais para a “casa grande” (BENTO, 2016) ainda é algo que não foi discutido nos Estudos Organizacionais brasileiros. Em que medida a raça é um privilégio no cotidiano das organizações é algo que precisa ser discutido, pois, conforme discute Sansone (1998), as áreas duras no Brasil, ou seja, os espaços institucionais, são hostis a presença negra.

O terceiro ponto que destacamos sobre a relevância de se discutir raça nos Estudos Organizacionais é em termos epistemológicos. Historicamente, as discussões sobre raça não têm contemplado os debates propostos pelas pessoas negras. Um exemplo disso é que os textos considerados como clássicos, a exemplo de Gilberto Freyre ou Florestan Fernandes, não escritos por homens brancos. Na área de Administração, particularmente dos Estudos Organizacionais, ainda é incipiente as discussões sobre raça a partir do entendimento das autorias negras, o que resulta até mesmo no silenciamento de debater sobre processos organizativos constituídos pela população negra, como os quilombos.

Esses três pontos que destacamos sobre os porquês de se discutir raça nos Estudos Organizacionais evidenciam como apesar de conceitualmente o conceito de raça ter se distanciado de uma perspectiva biológica, há evidências da presença de seus elementos nas organizações. Com efeito, discutir raça nessa área de conhecimento possibilita repensar esses elementos biológicos que ainda naturalizam lugares dos

negros nas organizações. Além disso, reconhecer a racialização de constituição das organizações e das questões que permeiam epistemologicamente a constituição dos saberes das análises organizacionais possibilita compreender, também, quem se beneficia com esse silenciamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ideia aqui foi problematizar para o campo dos estudos organizacionais a utilização do termo raça. Considerando a administração dentro da categorização de Ciências Sociais aplicadas, o que se faz é, portanto, recuperar raça como categoria analítica, da mesma maneira que ela tem sido utilizada nas Ciências Sociais, como, utilizando as palavras do próprio Guimarães (2011, p. 266), “algo que não existindo, de fato, no mundo físico, tem realidade social efetiva”.

Em que pese que raça seja um conceito combatido em termos biológicos, pois se defende que todos os seres humanos compõem única raça, apresentamos, com base em uma perspectiva pós-estruturalista, a relevância de não silenciamento desse conceito nas análises sociais visto que, do ponto de vista discursivo, o conceito de raça é um fenômeno social que ainda justifica segregação e desigualdades em nossa sociedade. Com efeito, silenciar o termo raça é silenciar o conjunto de produções sociais em que ele está envolvido.

Para o desenvolvimento deste argumento, inicialmente, apresentamos um debate sobre a construção das relações raciais no Brasil, destacando a construção socio-histórica deste termo nas Ciências Sociais. Posteriormente, justificamos a relevância de utilização do conceito de raça em detrimento de outras terminologias, especialmente etnia, nas análises sociais como modo de invocar sentidos simbólicos de classificação de

sujeitos/grupos e ainda guardar relações com desigualdades estruturais, pois é precisamente para estes efeitos de produção do conceito de raça que se pretende chamar a atenção.

Após essas colocações, reforçamos que nosso posicionamento é optar pela utilização do termo raça como sendo o principal nessa discussão, mas sem descartar os usos dos termos cor e etnia em momentos apropriados. Cor é um termo relevante porque é a principal característica utilizada como denotativa de raça; e etnia também é relevante porque permite uma maior abrangência dos sujeitos que queremos estudar. A sugestão é que se preze, nesse caso, a uma adequação epistemológica e teórica nas escolhas de pesquisa, que podem ser diversas, mas que também não devem ser tomadas como mera escolha isolada de termos, como se estivéssemos escolhendo com que roupa vamos sair hoje – com a raça, com a cor e/ou com a etnia. Nesse sentido, o mais importante aqui é um respeito aos diversos posicionamentos epistemológicos e teóricos, mesmo que essa opção seja por um termo que, na opinião de alguns, deveria ser abolido – como o termo raça. Caixinhas por caixinhas, nós temos várias para escolher. Seria pensar, em uma perspectiva pós-estruturalista, qual caixinha pretendemos desmontar e, também, por que caminho político fazer esse desmonte.

Como contribuição aos Estudos Organizacionais, destacamos a utilização do termo raça como base de análise das organizações, visto sua relevância para compreensão de constituição das relações sociais e de trabalho nos espaços organizacionais, possibilitando desconstruir mitos sobre diversidade nas organizações e

em várias dimensões organizativas da sociedade. Destacamos como a raça é um elemento de constituição das organizações na medida em que justifica a naturalização dos corpos negros em determinadas atividades laborais, a exemplo daquelas que necessitam de força física. Por fim, a terceira contribuição que apresentamos aos Estudos Organizacionais é que o silenciamento do debate sobre raça é resultado, também, do silenciamento de pesquisadoras e de pesquisadores nesse campo científico, considerando a baixa presença dessa população na produção desse tipo de conhecimento.

Com efeito, consideramos que essas discussões não se encerram aqui. É relevante que se discuta raça nas análises organizacionais tanto para desmistificar a presença ou não de pessoas negras em determinados postos de trabalho nas organizações, o que futuros estudos podem discutir debatendo, por exemplo, as representações sociais dos corpos negros em diferentes atividades profissionais. Estudos que evidenciem as especificidades históricas de organização da população negra no país também podem contribuir para o entendimento sobre o conceito de organização e de processo organizativo, já que, nesse contexto, a raça e o racismo são elementos essenciais de sua constituição, a exemplo dos quilombos. Outro ponto importante a se discutir é a presença negra na produção do conhecimento. Quem são as pesquisadoras e os pesquisadores negros e negras na área de Estudos Organizacionais, e quais são as suas condições de trabalho para inserir a temática racial em termos teóricos e políticos, são temas que poderão ser discutidos futuramente.

REFERENCES

- BANTON, M. The race relations problematic. **The British Journal of Sociology**, v. 42, n. 1, p. 115-130, 1991.
- BARROS, J. D'A. **A construção social da cor**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- BENTO, M. A. S. Branqueamento e branquitude no Brasil. IN: CARONE, I.; BENTO, M. A. S. **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2016
- CARDOSO, F. H. C. Um livro perene. In: FREYRE, G. **Casa-grande & senzala**. Recife: Global, 2003. p. 19-28.
- CHAUI, M. A filosofia como vocação para liberdade. **Revista Estudos Avançados da USP**, v. 17, n. 49, 2003.
- CONCEIÇÃO, E. B. A negação da raça nos estudos organizacionais. In: XXXIII EnANPAD, 2009, São Paulo. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2009.
- CORONEL, M. C. F. G. "Mulheres domésticas": profissionais de segunda classe. **Revista de Direito**, v. 13, n. 17, p. 7-18, 2010.
- DAMATTA, R. **Relativizando: uma introdução à antropologia social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1981. 248 p.
- FIGUEIREDO, A.; GROSGOUEL, R. Racismo à brasileira ou racismo sem racistas: colonialidade do poder e a negação do racismo no espaço universitário. **Sociedade e Cultura**, v. 12, n. 2, p. 223-234, 2010.
- FREYRE, G. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal**. 48. ed. Recife: Global, 2003. 719 p.
- GALEÃO-SILVA, L. G.; ALVES, M. A. A crítica do conceito de diversidade nas organizações. **Revista de Administração de Empresas**, v. 44, n.3, p. 20-9, jul./set. 2004.
- GARÓFALO, N. **As cores da violência de gênero - As negras ainda são as maiores vítimas**. Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais. Disponível em <https://www.google.com/search?source=hp&ei=VVVHXv7xCau65OUP4q-lwAQ&q=como+citar+reportagens+abnt&coq=como+citar+reportagens+abnt&gs_l=psy-ab.3..0i10j0i22i30i5j0i333i395i3.781.10631..10882...5.0..0.156.4140.0j32....3..0....1..gws-wiz.....0j0i131j0i13j0i13i30j0i22i10i30j0i13i10.gXUfx7yOnwI&ved=0ahUKEwi-8Mquv9LnAhUrHbkGHeJXCUGQ4dUDCAU&uact=5>. Acesso em 10 de fevereiro de 2020.
- GILROY, P. **The black atlantic: modernity and Double consciousness**. Cambridge: Harvard, 1993.
- GUIMARÃES, A. S. A.. Raça, cor, cor da pele e etnia. **Cadernos de Campo**, v. 20, p. 265-272, 2011.
- HALL, S. Raça, o significante flutuante. **ZCultural**, v. 8, n. 2, 2013.
- HIMES, J. S. Review of The Idea of Race. **American Journal of Sociology**, v. 86, n. 6, p. 1440-1442, 1981.
- hooks, b. Escolarizando homens negros. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 677-689, 2015.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. **Censo demográfico**. Brasília: IBGE, 2010. Disponível em www.sidra.ibge.gov.br. Acesso em 10 de fevereiro de 2020
- _____. **Notas técnicas: histórico da investigação sobre cor ou raça nas pesquisas domiciliares do IBGE**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

INSTITUTO ETHOS. **Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 maiores empresas do Brasil e suas ações afirmativas**. São Paulo: ETHOS, 2016.

JACCOUD, L. Racismo e República: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. In: THEODORO, M. (Org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil**. Brasília: IPEA, 2008.

LEAL, Maria do Carmo et al. A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, v. 33, supl. 1, 2017.

MORAIS, A. R. A. de. Os imaginários sociodiscursivos acerca do nordeste brasileiro. **EID&A - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, n. 7, p. 22-38, dez. 2014.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. BH: Autêntica, 2000.

PETERS, M. **Pós-estruturalismo e filosofia da diferença**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

PINTO, M. C. C.; FERREIRA, R. F. Relações raciais no Brasil e a construção da identidade da pessoa negra. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 9, n. 2, p. 257-66, jul./dez. 2014.

RAJAGOPALAN, K. Talk and social theory. Cambridge: Polity. 2004. 228 pp. **Journal of Sociolinguistics**, v. 10, n. 3, p. 412-16, 2006.

RAMOS, A. B. **Introdução Crítica à Sociologia Brasileira**. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 1995

ROSA, A. R. Relações raciais e estudos organizacionais no Brasil: dimensões esquecidas de um debate que (ainda) não foi feito. In: XXXVI EnANPAD, 2012. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2012.

SANSONE, L. Nem somente preto ou negro: o sistema de classificação racial no Brasil que muda. **Afro-Ásia**, v. 18, p. 165-87, 1996.

SANTOS, J. R. A inserção do negro e seus dilemas. **Parcerias estratégicas**, n. 6, p. 110-54, mar. 1999.

SCHWARCZ, L. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SOVIK, L. Preto no branco: Stuart Hall e a branquitude. **Revista da ABPN**, v. 6, n. 13, p. 162-74, 2014.

WARE, V. Introdução: o poder duradouro da branquitude. In: WARE, V (Org.). **Identidade branca e multiculturalismo**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. p. 7-40.

NOTA 1

- I. O racismo é entendido como uma crença de que os seres humanos são divididos em raças que são hierarquizadas. A crença nessa hierarquização diz respeito à consideração de que características genéticas, biológicas e físicas determinariam características comportamentais, intelectuais e morais (MUNANGA, 2000; PINTO e FERREIRA, 2014). Como argumenta Munanga (2000, p. 24), o racismo é “[...] uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o intelecto e o cultural”.
- II. Cabe ressaltar aqui, ao se falar em identidade negra, que esta tese, posicionada dentro de uma perspectiva pós-estruturalista de pensamento, não traz a crença na existência de uma

identidade negra e/ou de uma identidade branca, como categorias fixas e dotadas de unicidade.

- III. Diferença, aqui nessa discussão, ainda é uma diferença muito pautada na visão tradicional e estruturalista de diferença. A diferença negro, nessa forma de pensamento discutida e construída, seria a diferença entre negro e branco, como se dentro de cada uma dessas categorias tivéssemos uma unicidade, e como se essas duas categorias fossem opostas, e só existissem em relação à diferença que sustenta em relação à outra. Nesse sentido, não se trata aqui, de uma concepção pós-estruturalista de diferença.
- IV. Aqui, outra terminologia não condizente com uma perspectiva pós-estruturalista: papel, pois a ideia de se desempenhar papéis na sociedade pode dizer respeito a uma perspectiva mais estrutural e funcionalista.

NOTA 2

(1) Doutora em Administração pelo Centro de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG. Mestre em Administração pela Universidade Federal de Lavras/UFLA. Graduada em Administração pela Universidade Federal de São João Del-Rei/UFSJ. Professora Adjunta da Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, Vitória-ES.

(2) Doutora em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Graduada em Administração pela Universidade Estadual de Maringá/UEM e Mestre em Administração pela Universidade Estadual de Maringá/UEM. Professora Adjunta da Universidade Estadual de Maringá e Professora do Programa de Pós-graduação em Administração da UEM e da Universidade Federal de Goiás.

(3) Doutor em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG. Mestre em Administração pela Universidade Federal de Lavras/UFLA. Professor Titular da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG e do Centro de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, Belo Horizonte-MG.

Enviado: 26/03/2019

Aceito: 18/02/2020